



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A O R D E M D O D I A
Em 01/03/2019
Fábio Henrique Guimaraes Hon
Presidente

A P R O V A D O
Em 01/03/2019
Fábio Henrique Guimaraes Hon
Presidente

CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.789,80 (Quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$15.789,80 (Quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.007, de 28/12/2018, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1036 – REFORMA DA GARE DA ESTAÇÃO FERREA - EMENDA PARL.LAZIER MARTINS
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

	CÓD	R\$
TOTAL		15.789,80

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 15.789,80 (Quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2018 no vínculo 01 - LIVRE.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2018, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.789,80 (Quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), criando Projeto Atividade para Reforma da Gare da Estação Férrea - Emenda Parl. Lazier Martins, para empenhamento do Aditivo contratual com recursos próprios do Município. Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 26/12/18
Giovana Oliveira
Presidente

GERAL 104.
C.

P 2.63.19 166.
D 24 02 19.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 26/12/18
Giovana Oliveira
Presidente